

DECRETO Nº 139/2013,

DE 29 (VINTE E NOVE) DE MAIO DE 2013.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc....

**CONSIDERANDO** o período de carnaval, onde a maioria dos serviços públicos encontra-se em recesso, principalmente os órgãos federais e estaduais;

**CONSIDERANDO** que as atividades do Município são maiores com esses órgãos;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica por força deste ato, decretado recesso municipal no seguinte dia:

Dia 30/05/2013: feriado CORPUS CHRISTI

Dia 31/05/2013: ponto facultativo.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais do Município como saúde e limpeza urbana não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013.

R. P. Cumpra-se.

  
Romes Gomes e Silva  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
publicado no placar desta Prefeitura  
nesta data.  
Abadia de Goiás, 29/05/2013

  
Secretário de Administração